

DECRETO Nº. 25.861, DE 19/04/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação da Estudante LIDIA RAQUEL COSTA VIEIRA, como estagiária do Curso de Arquitetura e Urbanismo – FAACZ – Faculdades Integradas de Aracruz, com exercício na Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, a partir de 18/04/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde